



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 209/2025

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 155, de 27 de maio de 2024, que nomeou membros titulares e suplentes da representação governamental e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH no biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V, X e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações legais e atualizar a composição dos membros titulares e suplentes da representação governamental no Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 080, de 13 de março de 2025, que reorganizou a Administração Direta e Indireta do Município e redefiniu a nomenclatura de secretarias e outros órgãos municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes do setor governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH no biênio 2024/2026, alterando-se os incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII do § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 155, de 19 de dezembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
§ 1º.

I - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Antônio Marcos Evangelista dos Santos;

Suplente: Charles Vargas Lima.

II - REPRESENTANTES DA ÁREA EDUCACIONAL:

Titular: Lucila Alves de Lima;

Suplente: Jacqueline Rabelo Silva.

III - REPRESENTANTES DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Josewilson Batista de Souza;

Suplente: Emanuella Oliveira Fonseca.

IV - REPRESENTANTES DA ÁREA DE CULTURA:

Titular: José Celso da Cunha Sobrinho;

Suplente: Alei Vitorino de Matos.

V - REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: Letícia Gabriele Pereira Ribeiro;

Suplente: Daniele Oliveira Simão.

VII - REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: Fábio Renato dos Santos;

Suplente: Hermínia Dias Gonçalves.

VIII - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE DIREITOS HUMANOS (ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL):

Titular: Sirlea Fernandes dos Santos;

Suplente: Maíra Carla Santos da Costa Silva.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 155, de 27 de maio de 2024, que não foram modificados por este Decreto.





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
23 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

